



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 360, DE 2021.

(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

Recebido em 25/10/21

Uni Buzo

Protocolo

REQUEIRO nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Hivonete Piccoli, Secretária de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC), solicitando as seguintes informações acerca do Fundo Municipal de Turismo.

1. Com base na Lei Municipal nº 5615/2010, que criou o Conselho Municipal do Turismo e o Fundo Municipal do Turismo em Cascavel, qual o valor que este Fundo possui atualmente? Enviar documentação com os projetos contemplados em 2021, especificando o investimento que cada um recebeu.

É o que requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 22 de Outubro de 2021.

Professora Liliam  
Vereadora/PT

### Justificação

A Lei nº 5615/2010, criou o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), de natureza contábil, com o objetivo de centralizar os recursos para a implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Turístico e Econômico.

Considerando a relevância do desenvolvimento do turismo para nosso município, a transparência e ampliação de acesso às informações solicitadas serão importantes ferramentas para se pensar a elaboração e proposição de projetos para a área, tendo em vista as demandas que recebemos no nosso mandato.

Assim, para prestar esclarecimentos as demandas solicitadas, cumprindo a função deste mandato, aguardamos as informações e retorno da secretaria competente.